



ESTADO DO CEARÁ

# JUAZEIRO DO NORTE

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 05 de Novembro de 2021 Ano XXIV Nº 5622

**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 1676, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a declaração de Vacância de Cargo Público ocupado pela Sra. MARIA ERIDAN DE ALMEIDA perante o Município de Juazeiro do Norte/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VII a IX, combinado com o Art. 83, ambos da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. MARIA ERIDAN DE ALMEIDA na data de 17 de agosto de 2021, conforme Certidão de Óbito registrada no Cartório Pariz do 1º Ofício do Município de Juazeiro do Norte-CE, Matrícula nº 019885 01 55 2021 4 00114 060 0057303 25;

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar VACANTE o cargo público efetivo de PROFESSOR, cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), ocupado por MARIA ERIDAN DE ALMEIDA, portadora do RG 200XXXXX47-0 SSP/CE, inscrita no CPF nº 140.XXX.XXX-53, Matrícula nº 23.196, nos termos do art. 32, inciso VII, da Lei Complementar n.º 12/2006, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigo na data de 18 de outubro de 2021, data do óbito, conforme certidão.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de outubro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1675, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Imunização da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANA LUÍZA LEITE FERREIRA, portadora do RG nº 200XXXXX88-0 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 047.XXX.XXX-37, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Imunização, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 18 de outubro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de outubro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1674, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração do Diretor de Atenção Primária à Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ANA LUÍZA LEITE FERREIRA, portadora do RG nº 2007XXXXX8-0 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 047.XXX.XXX-37, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Atenção Primária à Saúde, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 17 de outubro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de outubro de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1673, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre o remanejamento de servidor público municipal da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) para a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 175, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca do Remanejamento de servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1106/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), no qual solicita a devolução da servidora pública municipal ERIVANE RODRIGUES DE ALENCAR SANTOS para a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO, finalmente, a aquiescência da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), conforme teor de ofício datado de 25 de outubro de 2021;

RESOLVE,

Art. 1º. - REMANEJAR a Sra. ERIVANE RODRIGUES DE ALENCAR SANTOS, portadora do RG nº 200XXXXX23780 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 444.XXX.XXX-34, servidora pública municipal efetiva, admitida em 06 de maio de 1998, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), para a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de novembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de outubro de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1672, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração do Gerente de Incentivo à Produção Agrícola e Pecuária da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR HÉLIO FERREIRA LOBO, portador do RG nº 51XXX4 SSP/SP, inscrito no CPF nº 171.XXX.XXX-68, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Incentivo à Produção Agrícola e Pecuária, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SEAGRI), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de outubro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de outubro de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1678, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Atenção Primária à Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR QUITÉRIA MARIA MAGALHÃES LIMA BRITO, portadora do RG nº 9XXXXX64530 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 631.XXX.XXX-53, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Atenção Primária à Saúde, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 18 de outubro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de outubro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1677, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico I da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA GABRIELA LIMA ALVES FERREIRA, portadora do RG nº 200XXXXX11794 SSP/CE, inscrita no CPF nº 046.XXX.XXX-08, do cargo de provimento em

comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 30 de outubro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de outubro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

PORTARIA Nº 0004/2021-SEAD, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre prorrogação do prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face de servidor público municipal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990, bem como das atribuições previstas no Art. 139, da Lei Complementar Municipal nº 12, de 17 de agosto de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021-SEAD, instaurado pela Portaria nº 0001/2021-SEAD, de 26 de junho de 2021, de lavratura do Exmo. Sr. José Tarso Magno Teixeira da Silva, Secretário Municipal de Administração, publicada no Diário Oficial do Município nº 5580, de 30 de agosto de 2021;

RESOLVE,

Art. 1º - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 1264, de 21 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 5537, de 29 de junho de 2021, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 138/2021, de 29 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de outubro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de outubro de 2021.

JOSÉ TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0006/2021

### SEDEST

PORTARIA Nº 035/2021 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício do Cadúnico/PBF, de nº 050/2021, de 26 de Outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Cicera Yarla Simião Nonato dos Santos, portadora do RG nº 2001XXXXX5108 SSP-CE, inscrita no CPF nº 978.XXX.XXX53, ocupante do cargo TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 01 (uma) diária e meia, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais) mais o valor da meia diária de R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 574,50 (quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 143,62 (cento e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o total de R\$ 718,12 (setecentos e dezoito reais e doze centavos), com a finalidade de entregar o relatório final e demais materiais necessários para a validação da capacitação de novos entrevistadores do Cadastro Único que ocorreu de 21/09/2021 a 01/10/2021, na sede da Secretaria Estadual de Proteção Social, situada na cidade de Fortaleza/CE, com ida aos 11/11/2021, à noite, e retorno aos 13/11/2021, pela manhã.

Art. 2º - A viagem será terrestre.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de Novembro de 2021.

ZULNEIDE RODRIGUES PARENTE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

Portaria Nº 410/2021-GAG/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr:” CICERO ADRIANO DANIEL” inscrito no CPF: 560.XXX.XXX-20, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente à 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde, no dia 07 de Outubro de 2021 em Fortaleza-Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de Outubro de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 461/2021-GAG/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr.: “ JOSÉ ALMIR GOMES” inscrito no RG: 960.XXX.XXX-70, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente à 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde no dia 24 de Outubro de 2021 em Fortaleza-Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de Outubro de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

ERRATA

A Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, faz saber que no Aviso de Publicação da Ata de análise de documentação de requerimento de pessoas jurídicas que buscam habilitação para com- por o banco de prestadores de serviços de saúde no município de Juazeiro do Norte/CE, no Processo Nº 001/2021 - SESAU, onde se lê: aos 30 (trintas) dias do mês de novembro de 2021, leia - se: Aos 30 (trintas) dias do mês de outubro de 2021.

Juazeiro do Norte/CE, 04 de novembro de 2021.

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**  
PORTARIA CME Nº 0158/2021

EMENTA: “Recredenciamento e autorização de Funcionamento da EEF MANOEL BALBINO DA SILVA, INEP 23165227, por 4(quatro) anos, a partir de 2021, para funcionamento da etapa da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Constituição Federal, de conformidade com os artigos 8º, 11, 18, 19,20, e 58 a 60 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- Lei nº 9394/96, e de acordo com a Lei Municipal nº 3820/2011, alterada pela Lei Municipal 4303 de 26 de março de 2014, alterada pela Lei Municipal Nº 4939 de 11 de março de 2019, alterada pela Lei Municipal 5152 de 28 de maio de 2021, após análise fundamentada nos termos da Resolução 011/2014 de 05 de agosto de 2014, as diretrizes oriundas da LDB e tendo em vista o Parecer 0156/2021, exarada no Processo CME nº 041/2021.

Considerando a necessidade de recredenciamento da :EEF MANOEL BALBINO DA SILVA, INEP 23165227, foram recebidas por meio digital ao [siscme.fjn.edu.br](mailto:cme@seduc.juazeiro.ce.gov.br) e email [cme@seduc.juazeiro.ce.gov.br](mailto:cme@seduc.juazeiro.ce.gov.br) e verificadas as documentações referentes as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente e técnico administrativo, infraestrutura, à organização didático-pedagógica e à organização da gestão da escola, a Comissão de Verificação *in-loco* atribuiu à Unidade Escolar CONCEITO 4.

A avaliação *in loco* da dimensão infraestrutura física aconteceu presencial em retorno gradativo das atividades do CME, permitido pelas autoridades governamentais, educacionais (Ministério da Educação) e sanitárias (Ministério da Saúde).

RESOLVE:

Art. 1º -Recredenciar a EEF MANOEL BALBINO DA SILVA, INEP 23165227, localizado na Rua Pedro Cruz Sampaio - Vila Carité, no Município de Juazeiro do Norte - CE, e Autorizar o funcionamento da(s) Etapa(s) da Educação Infantil e Ensino Fundamental, por 4 (quatro) anos, a partir de 2021 com validade até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, aos 04 de novembro de 2021.

José Marcondes Macedo Landim

Presidente do CME - Juazeiro do Norte

PORTARIA CME Nº 0159/2021

EMENTA: “Credencia e Autoriza o funcionamento da EEIF ALEGRIA DE SABER, INEP 23380624, por 1(um) ano(s), a partir de 2021, para funcionamento da etapa da Educação Infantil e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Constituição Federal, de conformidade com os artigos 8º, 11, 18, 19,20, e 58 a 60 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9394/96, e de acordo com a Lei Municipal nº 3820/2011, alterada pela Lei Municipal 4303 de 26 de março de 2014, alterada pela Lei Municipal Nº 4939 de 11 de março de 2019, alterada pela Lei Municipal 5152 de 28 de maio de 2021, após análise fundamentada nos termos da Resolução 011/2014 de 05 de agosto de 2014, as diretrizes oriundas da LDB e tendo em vista o Parecer 0157/2021, exarada no Processo CME nº 041/2021.

Considerando a necessidade de Autorização e Credenciamento da EEIF ALEGRIA DE SABER, INEP 23380624, foram recebidas por meio digital ao [siscme.fjn.edu.br](mailto:cme@seduc.juazeiro.ce.gov.br) e email [cme@seduc.juazeiro.ce.gov.br](mailto:cme@seduc.juazeiro.ce.gov.br) e verificadas as documentações referentes as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente e técnico administrativo, infraestrutura, à organização didático-pedagógica e à organização da gestão da escola, a Comissão de Verificação *in-loco* atribuiu à Unidade Escolar CONCEITO 1.

A avaliação *in loco* da dimensão infraestrutura física aconteceu presencial em retorno gradativo das atividades do CME, permitido pelas autoridades governamentais, educacionais (Ministério da Educação) e sanitárias (Ministério da Saúde).

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a EEIF ALEGRIA DE SABER, INEP 23380624, localizado na Rua Construtor José Sabino, nº 81, Bairro Antônio Vieira, no Município de Juazeiro do Norte - CE, e Autorizar o funcionamento da(s) Etapa(s) da Educação Infantil, por 1(um) ano(s), a partir de 2021 com validade até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, aos 04 de novembro de 2021.

José Marcondes Macedo Landim

Presidente do CME - Juazeiro do Norte

PORTARIA CME Nº 0160/2021

EMENTA: “Recredenciamento e autorização de Funcionamento do COLÉGIO MEDALHA MILAGROSA, INEP 23164875, por 4(quatro) anos, a partir de 2021, para funcionamento da etapa da Educação Infantil e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Constituição Federal, de conformidade com os artigos 8º, 11, 18, 19,20, e 58 a 60 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9394/96, e de acordo com a Lei Municipal nº 3820/2011, alterada pela Lei Municipal 4303 de 26 de março de 2014, alterada pela Lei Municipal Nº 4939 de 11 de março de 2019, alterada pela Lei Municipal 5152 de 28 de maio de 2021, após análise fundamentada nos termos da Resolução 011/2014 de 05 de agosto de 2014, as diretrizes oriundas da LDB e tendo em vista o Parecer 0158/2021, exarada no Processo CME nº 037/2021.

Considerando a necessidade de recredenciamento do COLÉGIO MEDALHA MILAGROSA, INEP 23164875, foram recebidas por meio digital ao [siscme.fjn.edu.br](mailto:cme@seduc.juazeiro.ce.gov.br) e email [cme@seduc.juazeiro.ce.gov.br](mailto:cme@seduc.juazeiro.ce.gov.br) e verificadas as documentações referentes as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente e técnico administrativo, infraestrutura, à organização didático-pedagógica e à organização da gestão da escola, a Comissão de Verificação *in-loco* atribuiu à Unidade Escolar CONCEITO 4.

A avaliação *in loco* da dimensão infraestrutura física aconteceu presencial em retorno gradativo das atividades do CME, permitido pelas autoridades governamentais, educacionais (Ministério da Educação) e sanitárias (Ministério da Saúde).

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar o COLÉGIO MEDALHA MILAGROSA, INEP 23164875, localizado na Rua São Bento, 1032, Bairro Franciscanos, no Município de Juazeiro do Norte - CE, e autorizar o funcionamento da(s) Etapa(s) da Educação Infantil, por 4 (quatro) anos, a partir de 2021 com validade até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, aos 04 de novembro de 2021.

José Marcondes Macedo Landim

Presidente do CME - Juazeiro do Norte

PORTARIA CME Nº 0161/2021

EMENTA: “Credencia e Autoriza o funcionamento da ESCOLA ARTE DO SABER, INEP 23244020, por 3(três) ano(s), a partir de 2021, para funcionamento da etapa da Educação Infantil e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Constituição Federal, de conformidade com os artigos 8º, 11, 18, 19,20, e 58 a 60 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9394/96, e de acordo com a Lei Municipal nº 3820/2011, alterada pela Lei Municipal 4303 de 26 de março de 2014, alterada pela Lei Municipal Nº 4939 de 11 de março de 2019, alterada pela Lei Municipal 5152 de 28 de maio de 2021, após análise fundamentada nos termos da Resolução 011/2014 de 05 de agosto de 2014, as diretrizes oriundas da LDB e tendo em vista o Parecer 0159/2021, exarada no Processo CME nº 030/2021.

Considerando a necessidade de Autorização e Credenciamento da ESCOLA ARTE DO SABER, INEP 23244020, foram recebidas por meio digital ao [siscme.fjn.edu.br](mailto:siscme.fjn.edu.br) e email [cme@seduc.juazeiro.ce.gov.br](mailto:cme@seduc.juazeiro.ce.gov.br) e verificadas as documentações referentes as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente e técnico administrativo, infraestrutura, à organização didático-pedagógica e à organização da gestão da escola, a Comissão de Verificação *in-loco* atribuiu à Unidade Escolar CONCEITO 3.

A avaliação *in loco* da dimensão infraestrutura física aconteceu presencial em retorno gradativo das atividades do CME, permitido pelas autoridades governamentais, educacionais (Ministério da Educação) e sanitárias (Ministério da Saúde).

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a ESCOLA ARTE DO SABER, INEP 23244020, localizado na R. José Antônio Severino, 340 - Brejo Seco, no Município de Juazeiro do Norte - CE, e Autorizar o funcionamento da(s) Etapa(s) da Educação Infantil, por 3(três) ano(s), a partir de 2021 com validade até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, aos 04 de novembro de 2021.

José Marcondes Macedo Landim

Presidente do CME - Juazeiro do Norte

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC**

PORTARIA Nº 51/2021-SEDUC, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de defensor dativo para dar andamento a Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face de servidor público municipal.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, no uso das atribuições previstas no art. 151, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 12/2006, e considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 003.2019/SEDUC instaurado pela Portaria de nº 018, de 29 de agosto de 2019, da Exma. Sra. PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA, Secretária Municipal de Educação, publicada no Diário Oficial do Município nº 5065, no dia 09 de setembro de 2019,

RESOLVE,

Art. 1º Designar MANOEL JOSINO OLIVEIRA NETO, professor do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 0530, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de DEFENSOR DATIVO da indiciada A.B.S., matrícula nº 32xx, inscrita no CPF nº 007.xxx.xxx-xx, que ocupa o cargo de auxiliar de professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias corridos, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumprase.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de novembro de 2021.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0011/2021

PORTARIA Nº 052/2021-SEDUC, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face de servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, no uso das atribuições previstas no art. 156, da Lei Complementar Municipal nº 12/2006, e considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2021/SEDUC, instaurado pela Portaria nº 23/2021-SEDUC, de 09 de agosto de 2021, da Exma. Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, Secretária Municipal de Educação, publicada no Diário Oficial do Município nº 5566, de 10 de agosto de 2021,

RESOLVE,

Art. 1º Arquivar o presente processo, visto que foram constatados vícios insanáveis no que concerne a competência da antiga comissão de processo administrativo, formada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, designada pela portaria Nº 23/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de novembro de 2021.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 011/2021

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2021 PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAL PARA EXECUÇÃO DAS FUNÇÕES DE OFICIAL DE GESTÃO ESCOLAR, OFICIAL DE GESTÃO EDUCACIONAL E INSTRUTORES / MONITORES DE ALUNOS PARA A ESCOLA CÍVICO MILITAR DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. EDWARD TEIXEIRA FERRER.

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no uso de suas atribuições, visando à contratação de militares da reserva e/ou reformados, integrantes da Brigada Militar, do Corpo de Bombeiros ou das Forças Armadas, que possuam formação pedagógica ou experiência comprovada de atuação em programas com crianças e adolescentes, por prazo determinado para desempenhar as funções de Oficial de Gestão Escolar, Oficial de Gestão Educacional e

Instrutor/Monitor de alunos no Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM) nos termos do Decreto nº 10.004 de 05 de setembro de 2019, regulamentado por meio da Portaria 1.071 de 24 de dezembro de 2020, amparado em excepcional interesse público, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c com Art.18 inciso IX da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Complementar Nº 12, de 17 de agosto de 2006 (arts. 182 e 183) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos, TORNA PÚBLICO o Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

Cláusula Primeira - Do Regime de Contratação

1.1 O Regime de Contratação é por tempo determinado, com base na lei Orgânica Municipal que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Cláusula Segunda - Dos Cargos previstos para a composição de cadastro reserva

2.1 O cadastro de reserva será composto pelos seguintes cargos:

- 2.1.1. Oficial de Gestão Escolar;
- 2.1.2. Oficial de Gestão Educacional; e
- 2.1.3. Instrutor/Monitor de alunos.

2.2 A composição de cadastro de reserva se fará a partir da classificação dos critérios do presente edital, com os candidatos que obtiverem a pontuação igual ou superior a 02 (dois) pontos.

Cláusula Terceira - Dos Pré-Requisitos para assumir os cargos

- I. Ser brasileiro(a), nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no §1º do art. 12 da Constituição Federal;
- II. Estar em gozo dos direitos políticos;
- III. Estar quites com obrigações eleitorais;
- IV. Estar em dia com obrigações militares;

- V. Ter idade mínima de 21 anos completos na data da assinatura do contrato;
- VI. Não ter completado 75 (setenta e cinco) anos até a data da contratação, em virtude do disposto no inciso II, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988;
- VII. Estar apto físico e mentalmente para o exercício das atribuições da função;
- VIII. Ter disponibilidade, no mínimo, de 40 horas semanais;
- IX. Conhecer e atender as exigências contidas neste Edital.
- X. Comprovação de Ensino Superior Completo para os Cargos de Oficial de Gestão Escolar e Oficial de Gestão Educacional;
- XI. Ter a posição de
- XII. Comprovação de Ensino Médio Completo para o Cargo de Instrutor/Monitor de Alunos;
- XIII. Ser Militar da reserva e/ou reformados, integrantes da Brigada Militar, do Corpo de Bombeiros ou das Forças Armadas, que possuam formação pedagógica ou experiência comprovada de atuação em programas com crianças e adolescentes;

## Cláusula Quarta - Da Remuneração

4.1. O valor do vencimento para os cargos contidos neste Edital será:

Cargo: Oficial de Gestão Educacional

Instrução: Nível Superior

Grau Hierárquico: Oficiais Gerais ou Oficiais Superiores ou Oficiais intermediários

Salário: R\$2.600,00

Cargo: Oficial de Gestão Escolar

Instrução: Nível Superior

Grau Hierárquico: Oficiais Gerais ou Oficiais Superiores ou Oficiais intermediários

Salário: R\$2.600,00

Cargo: Monitor/Instrutor de Alunos

Instrução: Nível Médio

Grau Hierárquico: Oficiais subalternos, Praças ou graduados

Salário: R\$1.800,00

## Cláusula Quinta - Da Carga Horária

5.1. 40 (quarenta) horas semanais para todos os Cargos.

## Cláusula Sexta - Do Período de Contratação

6.1. Vigência de 12 (doze meses) podendo ser prorrogada por igual período.

6.2. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo em função do interesse público.

## Cláusula Sétima - Das Inscrições

7.1 Os interessados deverão se inscrever entre os dias 08, 09 e 10 de novembro de 2021, na Sede da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte, localizada à Rua São Francisco, S/N, Bairro São Miguel, no período das 08h00 às 11h30 e 13h30 às 17h00.

7.2 Cada candidato só poderá inscrever-se para um dos cargos, sendo automaticamente excluído da seleção nos casos de inscrições para dois ou mais cargos.

7.3 Os documentos pessoais relacionados abaixo deverão ser entregues em um envelope simples lacrado identificado com CARGO, NOME e CPF do candidato para avaliação na seguinte sequência:

- I. Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada;
- II. Cópia frente e Verso da Carteira de Identidade ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Registro em Órgão de Classe;
- III. Cópia do CPF, quando da não apresentação da CNH prevista no item anterior;
- IV. Cópia de Comprovante de Residência;
- V. Cópia do Título Eleitoral;

VI. Certidão de quitação eleitoral (pode ser adquirida por meio do link <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VII. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Militar e Comum, com no máximo 30 (trinta) dias contados da emissão;

VIII. Documento comprobatório da Brigada militar, Corpo de Bombeiros ou Forças Armadas da sua posição na reserva e/ou reformado;

IX. Cópia frente e verso do Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio ou Superior (a depender do cargo ao qual fez a opção);

X. Currículo do candidato ACOMPANHADO DAS CÓPIAS COMPROBATÓRIAS (FRENTE E VERSO) DO TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO CARGO, comprovado por carteira de trabalho ou declaração original carimbada e assinada pela instituição;

XI. Cópias frente e verso dos Certificados ou Declarações dos Cursos na área do cargo inscrito ou áreas afins;

XII. Declaração de Não Acumulação de Vínculo;

Cláusula Oitava – Do Processo Seletivo para contratação

8.1 O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária compreende duas fases, sendo uma de análise de currículo e de experiência profissional, tendo caráter classificatório no valor máximo de 20,00 (vinte) pontos e, uma entrevista de caráter classificatório no valor máximo de 20,00 (vinte) pontos com acompanhamento de um psicólogo que fará avaliação de aptidão psicológica.

8.2. A classificação quanto à fase de análise de currículo será pontuada pela apresentação das comprovações (certificados e declarações) com valor máximo de 10,00 (dez) pontos e o tempo de experiências profissionais na função pleiteada, com valor máximo de 10,00 (dez) pontos, conforme os critérios abaixo:

8.2.1 Para os cargos de Oficial de Gestão Educacional e Oficial de Gestão Escolar: Nível Superior

Formação Acadêmica (máximo 4 pontos):

- Ensino Superior: 1 ponto;
- Especialização: 2 pontos;
- Mestrado: 3 pontos.
- Doutorado: 4 pontos

Curso na área pleiteada (máximo 4 pontos):

- Curso com no mínimo 16 horas: 2 pontos cada.

Curso fora da área pleiteada (máximo 2 pontos):

- Curso com no mínimo 16 horas: 1 ponto cada.

8.2.2 Para o cargo de Monitor/Instrutor de Alunos: Nível Médio

Formação Acadêmica (máximo 4 pontos):

- Ensino Médio: 1 ponto
- Graduação: 1,5 ponto e meio
- Especialização: 2 pontos
- Mestrado: 3 pontos
- Doutorado: 4 pontos

Curso na área pleiteada (máximo 4 pontos):

- Curso com no mínimo 16 horas: 2 pontos cada.

Curso fora da área pleiteada (máximo 2 pontos):

- Curso com no mínimo 16 horas: 1 ponto cada.

8.3. Experiência no exercício profissional no setor no cargo pleiteado na seleção contado em dias, máximo de 10,00 (dez) pontos:

- Até 1 ano - 0,50 (meio) ponto;
- De 1 ano a 1 anos e 11 meses - 1,00 (um) pontos;
- De 2 anos a 2 anos e 11 meses - 2,00 (dois) pontos;
- De 3 anos a 3 anos e 11 meses - 3,00 (três) pontos;
- De 4 anos a 4 anos e 11 meses - 4,00 (quatro) pontos;
- De 5 anos a 5 anos e 11 meses - 5,00 (cinco) pontos;
- De 6 anos a 6 anos e 11 meses - 6,00 (seis) pontos;
- De 7 anos a 7 anos e 11 meses - 7,00 (sete) pontos;

- De 8 anos a 8 anos e 11 meses - 8,00 (oito) pontos;
- De 9 anos a 9 anos e 11 meses - 9,00 (nove) pontos;
- Acima de 10 anos - 10,00 (dez) pontos.

Parágrafo Único: Serão desclassificados os candidatos que tenham passado a inatividade por atos inidôneos ou desabonadores de sua conduta;

Da entrevista

8.3. A classificação quanto à fase da entrevista será a partir dos seguintes critérios profissionais, pontuada pela apresentação de habilidades comportamentais inerentes ao bom trato e zelo para com os munícipes e colegas de trabalho no valor máximo de 20,00 (vinte) pontos:

1. Para os cargos serão abordados questionamentos sobre aptidões relacionadas ao trato com crianças, adolescentes e adultos, linguagem apropriada, capacidades e habilidades individuais, bem como suas experiências profissionais com este público. Conhecimentos relacionados aos propósitos do programa e suas habilidades para o exercício da função. Será fornecida uma nota de 0 a 10 para cada candidato avaliado.
2. Entre os critérios de avaliação serão considerados os seguintes aspectos: Tipo de experiência na área; Formas de relacionamento com os jovens; Motivação do candidato pelo o cargo; Experiência anterior em atividades pedagógicas; Perfil de comunicação, planejamento educacional, tomada de decisão e iniciativa própria; considerando-se até 2 (dois) pontos para cada um desses aspectos.

Cláusula Nona – Critério de Desempate

9.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

9.1.1 Tiver obtido a maior pontuação de:

- Escolarização;

- Maior tempo de experiência;
- Maior pontuação na entrevista;
- Maior idade.

Cláusula Décima – Das atribuições

10.1. Os cargos conforme apresentados no item 2 deste edital terão como principais atribuições no exercício das funções o que segue:

10.1.1 Atribuições por Cargo:

- Oficial de Gestão Escolar - Assessorar o Gestor Administrativo nos assuntos referentes à área educacional, didático, pedagógica e administrativa; Assessorar o gestor na implantação do modelo das ECIMs; Participar das Formações Continuidas dos profissionais para a implantação das ECIMs; Atuar na supervisão das atividades da gestão educacional; Acompanhar o diretor nas formaturas gerais e nas solenidades físicas da escola; Manter contato com o Ministério da Defesa sobre assuntos relacionados aos militares.
- Oficial de Gestão Educacional - Assistir o Oficial de gestão escolar no planejamento, execução, controle e avaliação das atividades educacionais, no âmbito do Corpo de Monitores, em coordenação com a gestão pedagógica; Coordenar a equipe de monitores (orientar, acompanhar, avalia e zelar pela boa apresentação pessoal e profissional dos monitores); Promover atividades com vistas à difusão de valores humanos e cívicos; Estimular o desenvolvimento de bons comportamentos e atitudes, contribuir com a organização da rotina da escola; Participar da elaboração de projetos.
- Monitor/Instrutor de Alunos – Coordenar atividades cívicas diárias, externas à sala de aula, com organização de formaturas periódicas; Ministrando instrução básica de ordem unida e sinais de respeito, revisar o uso do uniforme diário e registrar a frequência dos alunos; Atuar preventivamente na identificação de problemas que possam influenciar no aprendizado e na convivência social dos alunos e destes com os professores; Aplicar as sanções e recompensas previstas no regimento escolar e preparar os alunos para as responsabilidades da vida adulta; Agir de acordo com os

valores permanentes da identidade nacional e das virtudes da vida em sociedade; Acompanhar a vida escolar dos alunos, identificando desvios que possam influenciar de forma negativa na sua formação e encaminhar à equipe gestora os eventuais problemas para serem tratados com a família, caso seja necessário; Atuar como fator de dissuasão nas questões relativas à segurança das instalações escolares, dos alunos e dos professores; Realizar o monitoramento dos corredores e demais dependências da escola durante o turno de aulas; Desenvolver ações e aulas contendo noções de ética e cidadania, exemplificando modelos que demonstrem a desaprovação da prática de atos de violência entre estudantes das escolas em que atuam; Desenvolver aspectos relativos aos programas de prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas; Promover atividades extracurriculares em caso de ausência de professores.

#### Cláusula Décima Primeira - Do Cálculo De Pontuação Geral

11.1 O cálculo para se obter a pontuação final, levando em conta os candidatos que foram considerados aptos para realizar a entrevista deverá obedecer o seguinte regramento: Pontuação Final = Pontos Curriculares + Pontos Entrevista.

#### Cláusula Décima Segunda - Da Divulgação Do Resultado Preliminar

12.1. Na data provável do dia 22 de novembro de 2021 será divulgado o resultado preliminar do processo seletivo simplificado.

#### Cláusula Décima Terceira - Dos Recursos

13.1. Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso no prazo estabelecido no Anexo II, interposto mediante formulário disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

13.2. O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal, devidamente protocolado na SEDUC (Secretaria de Municipal de Educação), situada à Rua São Francisco, S/N, Bairro São Miguel, Juazeiro do Norte, CE com a apresentação de fundamentos consoantes aos critérios de avaliação (Item 8.2).

13.3. Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados. Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será indeferido.

#### Cláusula Décima Quarta - Da Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado

15.1. Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação. Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

#### Cláusula Décima Quinta - Da Contratação

16.1 A contratação será pelo prazo determinado de 01 (um) ano, prorrogável, a critério da Administração Pública, uma vez, por igual período.

16.2 Demais candidatos formarão cadastro de reserva válido até que seja feito novo Processo Seletivo ou Concurso Público com mesma finalidade.

16.3 Os Servidores Temporários contratados reger-se-ão por contrato de natureza administrativa, aplicando-se, subsidiariamente, no que for compatível, as leis 2.294/84 e 3.375/97.

Juazeiro do Norte-Ce, 05 de novembro de 2021.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

Portaria nº 011/2021ANEXO I - Ficha de Inscrição



Secretaria Municipal  
de Educação - SEDUC

### ANEXO I – Ficha de Inscrição

Dados Pessoais		
Nome:		
Nome Social*:		
Candidato à vaga de pessoa com deficiência: ( ) Sim ( ) Não		
Candidato à vaga destinada à pessoa autodeclarada negra, indígena ou povos tradicionais: ( ) Sim ( ) Não		
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:
CPF:		
CNH:	Categoria:	
Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino	Estado Civil:	
Data de Nascimento:	Naturalidade:	UF:
Nome da Mãe:		
Endereço Residencial		
Rua:	Nº:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:	Telefone:	Celular: ( )
E-mail:		
Formação Acadêmica		
Curso:	Cidade/UF:	
Instituição:	Ano de Conclusão:	
Formação Acadêmica - Curso		
Curso:		
Instituição:	Ano:	Cidade:
Curso:		
Instituição:	Ano:	Cidade:
Curso:		
Instituição:	Instituição:	Instituição:
Outras Formações – Curso		
Curso	Ano	
Instituição	C. Horária	Cidade:
Curso		
Instituição	C. Horária	Cidade:
Curso		
Instituição	C. Horária	Cidade:
Curso		
Instituição	C. Horária	Cidade:
Curso		
Instituição	C. Horária	Cidade:



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Educação – SEDUC*

#### ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	05/11/2021
INSCRIÇÃO PRESENCIAL COM ENTREGA DE DOCUMENTOS	08, 09 e 10/11/2021 na sede da SEDUC das 08h00 as 11h30 e das 13h30 as 17h00.
RELAÇÃO DE INSCRITOS COM CALENDÁRIO DE ENTREVISTAS	12/11/2021
REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS	16/11/2021 à 18/11/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO	22/11/2019
PRAZO PARA INTERPOR RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR	23/11/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO	A partir de 25/11/2021



*Secretaria Municipal  
de Educação - SEDUC*

### ANEXO III - FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu \_\_\_\_\_ portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, requerimento da inscrição nº \_\_\_\_\_, para concorrer a uma vaga no cargo de \_\_\_\_\_ no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte – Ce por meio do Edital nº 07/2021, apresento pedido de recurso para:

- ( ) contagem de pontos de formação acadêmica;  
( ) contagem de pontos de tempo de experiência;

Para fundamentar essa contestação, apresento a seguinte justificativa:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Juazeiro do Norte - Ce, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

PORTARIA nº 054/2021-SEDUC, de 05 de novembro de 2021.

*EMENTA: Designa omissão para realização de processo seletivo simplificado nº 07/2021 para execução das funções de oficial de gestão escolar, oficial de gestão educacional e instrutores/monitores de alunos para escola cívico militar de ensino fundamental Dr. Edward Terxeira Ferrer.*

A Secretária Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, no uso de suas conferidas pela Lei complementar nº 112, datada de 05 de julho de 2017 e alterações.

#### RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores municipais para compor a Comissão Executiva de elaboração, divulgação, recebimento de inscrições, análise/seleção dos currículos/títulos dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 07/2021 para execução das funções de oficial de gestão escolar, oficial de gestão educacional e instrutores/monitores de alunos para escola cívico militar de ensino fundamental Dr. Edward Terxeira Ferrer.

- TAMIRES LUNA BARROS  
CPF: XXX.XXX.113-90
- JOSÉ CALDAS SIMÕES NETO  
CPF: XXX.XXX.783.26
- MARIA IRENEIDE DO NASCIMENTO OLIVEIRA  
CPF: XXX.XXX.613-15
- MARIZA DANIELLI PEREIRA SOBREIRA  
CPF: XXX.XXX.953-04

Art 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario o, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, anote-se e cumpra-se.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Novembro de 2021

Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária Municipal de Educação

Portaria 011/2021

#### AVISOS E EDITAIS

##### EXTRATO DO 1.º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Dispensa Nº 2021.07.07.01. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. Objeto: é a Contratação de empresa especializada em serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, varrição, capinação, poda de árvores, pintura de guias e roçagem do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 27 de março de 2020, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, ACORDAM em prorrogar até o dia 06 de janeiro de 2022, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Diogo dos Santos Machado e Adson Jean Peixoto de Araújo.

Data de Assinatura do Aditivo: 06 de Outubro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CONVOCAÇÃO – Pregão nº 2021.08.23.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte/CE, no exercício de suas atribuições, em razão do Recurso interposto no Pregão Eletrônico nº 2021.08.23.1, e observando os princípios atinentes à Administração Pública e às Licitações, CONVOCA a sociedade empresária JALES ENGENHARIA LTDA, licitante vencedora, para apresentar razões e documentos que comprovem a exequibilidade do valor proposto pela dita pessoa jurídica no certame em tela. Concede-se o prazo para a apresentação dos documentos requeridos, via e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br), até o dia 10 de novembro de 2021. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca – CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 05 de novembro de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.10.19-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.09.03.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e

a empresa C M LIMA MOURA VARIEDADES. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Impressoras, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global do Contrato: R\$ 214.659,72 (duzentos e quatorze mil seiscientos e cinqüenta e nove reais e setenta e dois centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Cristiane Moreira Lima Moura.

Data de Assinatura do Contrato: 19 de Outubro de 2021.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.10.15-0007

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.08.10.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, mobiliários e bens de informática, destinados ao Hospital São Lucas deste Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 781.130,00 (setecentos e oitenta e um mil cento e trinta reais). Vigência Contratual: 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Francisco Adriano da Costa Souza.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Outubro de 2021.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.10.15-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.08.10.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, mobiliários e bens de informática, destinados ao Hospital São Lucas deste Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 12.877,30 (doze mil oitocentos e setenta e sete reais e trinta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e José Inacio de Oliveira Filho.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Outubro de 2021.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.10.15-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.08.10.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, mobiliários e bens de informática, destinados ao Hospital São Lucas deste Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais). Vigência Contratual: 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Diego Cristovão Aparício.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Outubro de 2021.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.10.15-0004

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.08.10.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa M. I. M. OLIVEIRA INFORMÁTICA. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, mobiliários e bens de informática, destinados ao Hospital São Lucas deste Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). Vigência Contratual: 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Maria Izabelly Mesquita Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Outubro de 2021.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.10.15-0006

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.08.10.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa QUICKBUM E COMMERCE EIRELI. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, mobiliários e bens de informática, destinados ao Hospital São Lucas deste Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 12.500,00 (doze mil quinhentos reais). Vigência Contratual: 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Valdir da Silva Costa.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Outubro de 2021.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.10.15-0005

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.08.10.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, mobiliários e bens de informática, destinados ao Hospital São Lucas deste Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 30.489,85 (trinta mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Vigência Contratual: 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Silvano Diego de Albuquerque.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Outubro de 2021.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PREGÃO Nº 2021.04.27.2 - SEJUV

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DEVIDAMENTE INSTALADOS, COM SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN LOCO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

VALOR MENSAL ADITIVADO: R\$ 644,00 (seiscentos e quarenta e quatro reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Município de Juazeiro do Norte-CE, através da Secretaria de Esporte e Juventude - SEJUV.

CONTRATADA: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.420.933/0001-26.

SIGNATÁRIOS: José Bendimar de Lima Júnior e Antônio Simões Paiva Filho.

DATA: 09 de setembro de 2021.

## EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO ADITIVO)

CONTRATO Nº 2021.05.07-0019

Extrato do 1º (Primeiro) Aditivo. Pregão Nº 2021.03.05.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Administração e a empresa DDP DISTRIBUIDORA DE MERCADORIA CONVENIÊNCIA E INFORMÁTICA EIRELI. Objeto: Aquisição de recargas de água mineral natural destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Fundamentação Legal: art. 65, inc. II, alínea 'd' da lei 8.666/93. Signatários: José Tarso Magno Teixeira da Silva e Luciano da Costa Evangelista.

Data de Assinatura do Contrato: 21 de outubro de 2021.

## EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO ADITIVO)

CONTRATO Nº 2021.05.07-0009

Extrato do 1º (Primeiro) Aditivo. Pregão Nº 2021.03.05.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Autarquia Municipal de Meio Ambiente e a empresa DDP DISTRIBUIDORA DE MERCADORIA CONVENIÊNCIA E INFORMÁTICA EIRELI. Objeto: Aquisição de recargas de água mineral natural destinadas ao atendimento das necessidades da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Fundamentação Legal: art. 65, inc. II, alínea 'd' da lei 8.666/93. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e Luciano da Costa Evangelista.

Data de Assinatura do Contrato: 21 de outubro de 2021.

## EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO ADITIVO)

CONTRATO Nº 2021.05.07-0010

Extrato do 1º (Primeiro) Aditivo. Pregão Nº 2021.03.05.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Controladoria e Ouvidoria Geral do Município e a empresa DDP DISTRIBUIDORA DE MERCADORIA CONVENIÊNCIA E INFORMÁTICA EIRELI. Objeto: Aquisição de recargas de água mineral natural destinadas ao atendimento das necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Fundamentação Legal: art. 65, inc. II, alínea 'd' da lei 8.666/93. Signatários: José Wilson de Melo e Luciano da Costa Evangelista.

Data de Assinatura do Contrato: 21 de outubro de 2021.

## EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO ADITIVO)

## CONTRATO Nº 2021.05.07-0020

Extrato do 1º (Primeiro) Aditivo. Pregão Nº 2021.03.05.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura e a empresa DDP DISTRIBUIDORA DE MERCADORIA CONVENIÊNCIA E INFORMÁTICA EIRELI. Objeto: Aquisição de recargas de água mineral natural destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Fundamentação Legal: art. 65, inc. II, alínea 'd' da lei 8.666/93. Signatários: Vanderlúcio Lopes Pereira e Luciano da Costa Evangelista.

Data de Assinatura do Contrato: 21 de outubro de 2021.

## EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO ADITIVO)

## CONTRATO Nº 2021.05.07-0011

Extrato do 1º (Primeiro) Aditivo. Pregão Nº 2021.03.05.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Departamento Municipal de Trânsito e a empresa DDP DISTRIBUIDORA DE MERCADORIA CONVENIÊNCIA E INFORMÁTICA EIRELI. Objeto: Aquisição de recargas de água mineral natural destinadas ao atendimento das necessidades da Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Fundamentação Legal: art. 65, inc. II, alínea 'd' da lei 8.666/93. Signatários: Edinaldo Aparecido Costa Moura e Luciano da Costa Evangelista.

Data de Assinatura do Contrato: 21 de outubro de 2021.

## EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO ADITIVO)

## CONTRATO Nº 2021.05.07-0014

Extrato do 1º (Primeiro) Aditivo. Pregão Nº 2021.03.05.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação e a empresa DDP DISTRIBUIDORA DE MERCADORIA CONVENIÊNCIA E INFORMÁTICA EIRELI. Objeto: Aquisição de recargas de água mineral natural destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Fundamentação Legal: art. 65, inc. II, alínea 'd' da lei 8.666/93. Signatários: Wilson Soares Silva e Luciano da Costa Evangelista.

Data de Assinatura do Contrato: 21 de outubro de 2021.

## EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO ADITIVO)

## CONTRATO Nº 2021.05.07-0016

Extrato do 1º (Primeiro) Aditivo. Pregão Nº 2021.03.05.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa DDP DISTRIBUIDORA DE MERCADORIA CONVENIÊNCIA E INFORMÁTICA EIRELI. Objeto: Aquisição de recargas de água mineral natural destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Fundamentação Legal: art. 65, inc. II, alínea 'd' da lei 8.666/93. Signatários: Zulneide Rodrigues Parente e Luciano da Costa Evangelista.

Data de Assinatura do Contrato: 21 de outubro de 2021.

## EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO ADITIVO)

## CONTRATO Nº 2021.05.07-0021

Extrato do 1º (Primeiro) Aditivo. Pregão Nº 2021.03.05.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa DDP DISTRIBUIDORA DE MERCADORIA CONVENIÊNCIA E INFORMÁTICA EIRELI. Objeto: Aquisição de recargas de água mineral natural destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Fundamentação Legal: art. 65, inc. II, alínea 'd' da lei 8.666/93. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Luciano da Costa Evangelista.

Data de Assinatura do Contrato: 21 de outubro de 2021.

## EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO ADITIVO)

## CONTRATO Nº 2021.05.07-0022

Extrato do 1º (Primeiro) Aditivo. Pregão Nº 2021.03.05.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Finanças e a empresa DDP DISTRIBUIDORA DE MERCADORIA CONVENIÊNCIA E INFORMÁTICA EIRELI. Objeto: Aquisição de recargas de água mineral natural destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital

Convocatório. Fundamentação Legal: art. 65, inc. II, alínea 'd' da lei 8.666/93. Signatários: Paulo André Pedrosa de Lima e Luciano da Costa Evangelista.

Data de Assinatura do Contrato: 21 de outubro de 2021.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO ADITIVO)

CONTRATO Nº 2021.05.07-0012

Extrato do 1º (Primeiro) Aditivo. Pregão Nº 2021.03.05.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Gabinete do Prefeito Municipal e a empresa DDP DISTRIBUIDORA DE MERCADORIA CONVENIÊNCIA E INFORMÁTICA EIRELI. Objeto: Aquisição de recargas de água mineral natural destinadas ao atendimento das necessidades da Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Fundamentação Legal: art. 65, inc. II, alínea 'd' da lei 8.666/93. Signatários: Francisco Carlos Macedo Tavares e Luciano da Costa Evangelista.

Data de Assinatura do Contrato: 21 de outubro de 2021.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO ADITIVO)

CONTRATO Nº 2021.05.07-0013

Extrato do 1º (Primeiro) Aditivo. Pregão Nº 2021.03.05.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Guarda Civil Municipal e a empresa DDP DISTRIBUIDORA DE MERCADORIA CONVENIÊNCIA E INFORMÁTICA EIRELI. Objeto: Aquisição de recargas de água mineral natural destinadas ao atendimento das necessidades da Guarda Civil Municipal de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Fundamentação Legal: art. 65, inc. II, alínea 'd' da lei 8.666/93. Signatários: Jozimar Correia dos Santos e Luciano da Costa Evangelista.

Data de Assinatura do Contrato: 21 de outubro de 2021.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO ADITIVO)

CONTRATO Nº 2021.05.07-0023

Extrato do 1º (Primeiro) Aditivo. Pregão Nº 2021.03.05.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa DDP DISTRIBUIDORA DE MERCADORIA CONVENIÊNCIA E INFORMÁTICA EIRELI. Objeto: Aquisição de recargas de água mineral natural destinadas ao

atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Fundamentação Legal: art. 65, inc. II, alínea 'd' da lei 8.666/93. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Luciano da Costa Evangelista.

Data de Assinatura do Contrato: 21 de outubro de 2021.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO ADITIVO)

CONTRATO Nº 2021.05.07-0017

Extrato do 1º (Primeiro) Aditivo. Pregão Nº 2021.03.05.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa DDP DISTRIBUIDORA DE MERCADORIA CONVENIÊNCIA E INFORMÁTICA EIRELI. Objeto: Aquisição de recargas de água mineral natural destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Fundamentação Legal: art. 65, inc. II, alínea 'd' da lei 8.666/93. Signatários: Diogo dos Santos Machado e Luciano da Costa Evangelista.

Data de Assinatura do Contrato: 21 de outubro de 2021.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO ADITIVO)

CONTRATO Nº 2021.05.07-0024

Extrato do 1º (Primeiro) Aditivo. Pregão Nº 2021.03.05.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DDP DISTRIBUIDORA DE MERCADORIA CONVENIÊNCIA E INFORMÁTICA EIRELI. Objeto: Aquisição de recargas de água mineral natural destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Fundamentação Legal: art. 65, inc. II, alínea 'd' da lei 8.666/93. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Luciano da Costa Evangelista.

Data de Assinatura do Contrato: 21 de outubro de 2021.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO ADITIVO)

CONTRATO Nº 2021.05.07-0015

Extrato do 1º (Primeiro) Aditivo. Pregão Nº 2021.03.05.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal

de Segurança Pública e Cidadania e a empresa DDP DISTRIBUIDORA DE MERCADORIA CONVENIÊNCIA E INFORMÁTICA EIRELI. Objeto: Aquisição de recargas de água mineral natural destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Fundamentação Legal: art. 65, inc. II, alínea 'd' da lei 8.666/93. Signatários: Doriam Lucena Silva Matos e Luciano da Costa Evangelista.

Data de Assinatura do Contrato: 21 de outubro de 2021.

#### EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO ADITIVO)

##### CONTRATO Nº 2021.05.07-0018

Extrato do 1º (Primeiro) Aditivo. Pregão Nº 2021.03.05.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Turismo e Romaria e a empresa DDP DISTRIBUIDORA DE MERCADORIA CONVENIÊNCIA E INFORMÁTICA EIRELI. Objeto: Aquisição de recargas de água mineral natural destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Fundamentação Legal: art. 65, inc. II, alínea 'd' da lei 8.666/93. Signatários: Paulo César de Lima Andreolino e Luciano da Costa Evangelista.

Data de Assinatura do Contrato: 21 de outubro de 2021.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.22-0015

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.08.10.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Administração e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Administração, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global do Contrato: R\$ 105.664,88 (cento e cinco mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Tarso Magno Teixeira da Silva e Alessandro Salvatore Maximiliano Attina.

Data de Assinatura do Contrato: 23 de Setembro de 2021.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.22-0008

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.08.10.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global do Contrato: R\$ 26.344,98 (vinte e seis mil trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Cícero Roberto Sampaio de Lima e Alessandro Salvatore Maximiliano Attina.

Data de Assinatura do Contrato: 23 de Setembro de 2021.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.22-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.08.10.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Autarquia Municipal do Meio Ambiente e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Autarquia Municipal de Meio Ambiente, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global do Contrato: R\$ 67.947,84 (sessenta e sete mil novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e Alessandro Salvatore Maximiliano Attina.

Data de Assinatura do Contrato: 23 de Setembro de 2021.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.22-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.08.10.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Controladoria e Ouvidoria Geral do Município e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e Ouvidoria Geral, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor

Global do Contrato: R\$ 11.372,12 (onze mil trezentos e setenta e dois reais e doze centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Wilson de Melo e Alessandro Salvatore Maximiliano Attina.

Data de Assinatura do Contrato: 23 de Setembro de 2021.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.22-0016

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.08.10.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Cultura, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global do Contrato: R\$ 22.459,28 (vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Vanderlúcio Lopes Pereira e Alessandro Salvatore Maximiliano Attina.

Data de Assinatura do Contrato: 23 de Setembro de 2021.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.22-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.08.10.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Departamento Municipal de Trânsito e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global do Contrato: R\$ 188.585,52 (cento e oitenta e oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Doriam Lucena Silva Matos e Alessandro Salvatore Maximiliano Attina.

Data de Assinatura do Contrato: 23 de Setembro de 2021.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.22-0009

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.08.10.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação e a empresa CENTRO DE

INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global do Contrato: R\$ 11.372,12 (onze mil trezentos e setenta e dois reais e doze centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Wilson Soares Silva e Alessandro Salvatore Maximiliano Attina.

Data de Assinatura do Contrato: 23 de Setembro de 2021.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.22-0012

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.08.10.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global do Contrato: R\$ 245.161,18 (duzentos e quarenta e cinco mil cento e sessenta e um reais e dezoito centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Zulneide Rodrigues Parente e Alessandro Salvatore Maximiliano Attina.

Data de Assinatura do Contrato: 23 de Setembro de 2021.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.22-0017

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.08.10.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global do Contrato: R\$ 4.125.852,23 (quatro milhões cento e vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Alessandro Salvatore Maximiliano Attina.

Data de Assinatura do Contrato: 23 de Setembro de 2021.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.22-0010

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.08.10.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Esporte e Juventude, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global do Contrato: R\$ 37.717,10 (trinta e sete mil setecentos e dezesseis reais e dez centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Alessandro Salvatore Maximiliano Attina.

Data de Assinatura do Contrato: 23 de Setembro de 2021.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.22-0018

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.08.10.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Finanças e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Finanças, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global do Contrato: R\$ 143.381,99 (cento e quarenta e três mil trezentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo André Pedrosa de Lima e Alessandro Salvatore Maximiliano Attina.

Data de Assinatura do Contrato: 23 de Setembro de 2021.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.22-0004

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.08.10.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Fundação Memorial Padre Cícero e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Fundação Memorial Padre Cícero, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global do Contrato: R\$ 22.459,32 (vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos). Vigência Contratual: 12 (doze)

meses. Signatários: Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais e Alessandro Salvatore Maximiliano Attina.

Data de Assinatura do Contrato: 23 de Setembro de 2021.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.22-0005

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.08.10.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Gabinete do Prefeito e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, através do Gabinete do Prefeito, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global do Contrato: R\$ 27.744,25 (vinte e sete mil setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Carlos Macedo Tavares e Alessandro Salvatore Maximiliano Attina.

Data de Assinatura do Contrato: 23 de Setembro de 2021.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.22-0006

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.08.10.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Guarda Civil Metropolitana e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Guarda Civil Metropolitana, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global do Contrato: R\$ 509.180,90 (quinhentos e nove mil cento e oitenta reais e noventa centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Jozimar Correia dos Santos e Alessandro Salvatore Maximiliano Attina.

Data de Assinatura do Contrato: 23 de Setembro de 2021.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.22-0019

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.08.10.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na

operacionalização do Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global do Contrato: R\$ 124.523,44 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Alessandro Salvatore Maximiliano Attina.

Data de Assinatura do Contrato: 23 de Setembro de 2021.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.22-0013

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.08.10.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global do Contrato: R\$ 218.816,20 (duzentos e dezoito mil oitocentos e dezesesse reais e vinte centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Diogo dos Santos Machado e Alessandro Salvatore Maximiliano Attina.

Data de Assinatura do Contrato: 23 de Setembro de 2021.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.22-0007

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.08.10.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Procuradoria Geral do Município e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Procuradoria Geral do Município, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global do Contrato: R\$ 41.602,80 (quarenta e um mil seiscentos e dois reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Walberton Carneiro Gomes e Alessandro Salvatore Maximiliano Attina.

Data de Assinatura do Contrato: 23 de Setembro de 2021.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.22-0020

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.08.10.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global do Contrato: R\$ 2.979.936,18 (dois milhões novecentos e setenta e nove mil novecentos e trinta e seis reais e dezoito centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Alessandro Salvatore Maximiliano Attina.

Data de Assinatura do Contrato: 23 de Setembro de 2021.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.22-0011

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.08.10.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global do Contrato: R\$ 11.372,12 (onze mil trezentos e setenta e dois reais e doze centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Doriam Lucena Silva Matos e Alessandro Salvatore Maximiliano Attina.

Data de Assinatura do Contrato: 23 de Setembro de 2021.

**PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE**  
**Palácio José Geraldo da Cruz**

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA  
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

*Chefe de Gabinete - GAB*  
**Francisco Carlos Macêdo Tavares**

*Procurador Geral do Município - PGM*  
**Walberton Carneiro Gomes**

*Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*  
**José Wilson de Melo**

*Secretário de Finanças - SEFIN*  
**Paulo André Pedroza de Lima**

*Secretária de Saúde - SESAU*  
**Francimones Rolim de Albuquerque**

*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*  
**Pergentina Parente Jardim Catunda**

*Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*  
**Zulneide Rodrigues Parente**

*Secretário de Administração - SEAD*  
**José Tarso Magno Teixeira da Silva**

*Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*  
**Diogo dos Santos Machado**

*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*  
**Cícero Roberto Sampaio de Lima**

*Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*  
**José Maria Ferreira Pontes Neto**

*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*  
**Paulo César de Lima Andreolino**

*Secretário de Cultura - SECULT*  
**Vanderlúcio Lopes Pereira**

*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*  
**José Bendimar de Lima Junior**

*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*  
**Doriam Lucena Silva Matos**

*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*  
**José Eraldo Oliveira Costa**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*  
**Wilson Soares Silva**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.22-0014

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.08.10.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Turismo e Romaria e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Turismo e Romaria, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global do Contrato: R\$ 14.972,86 (quatorze mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo César de Lima Andreolino e Alessandro Salvatore Maximiliano Attina.

Data de Assinatura do Contrato: 23 de Setembro de 2021.



**Exemplares disponíveis na página**  
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>